DECISÃO nº 13/2025/PRES/AgSUS

O Diretor-Presidente da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Estatuto, aprovado por meio da Resolução CDA nº 01 de 05 de fevereiro de 2024, e com base no estabelecido na Política de Gestão de Riscos da AgSUS, e em conformidade com a Resolução Direx nº 26, de 16 de dezembro de 2024, na qual regulamenta o funcionamento de espaços colegiados, decide:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor de Riscos, responsável por acompanhar o sistema de gerenciamento de riscos, em conformidade com a Política de Gestão de Riscos da AgSUS.

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor de Riscos:
I - coordenar e organizar a implementação das atividades de gerenciamento de riscos nas três linhas de defesa, em conformidade com a Política de Gestão de Riscos;

II - responder à alta administração e aos órgãos de governança da Agência, garantindo assim, a efetividade e a eficácia das práticas de controle interno;

III - coordenar, estabelecer prioridades e propor modificações e melhorias na Política de Gestão de Riscos;

IV - deliberar acerca de suas normas internas de funcionamento, observando os normativos internos sobre espaços colegiados da AgSUS ;

V - estabelecer e promover metodologia de divulgação e implementação da Política de Gestão de Riscos;

VI - identificar, propor e coordenar modificações necessárias ao sistema de informação da gestão de riscos;

VII - promover, fomentar e recomendar estudos relacionados à avaliação de riscos;

VIII - propor padrões e metodologias para melhorar os processos de avaliação de riscos no âmbito da AgSUS;

IX -Estabelecer limites de exposição aos riscos, tanto nas unidades administrativas quanto nos riscos globais da Agência.

X - promover a integração dos agentes responsáveis pela governança, pela gestão de riscos e pelos controles internos.

Este documento foi assinado eletronicamente.
ID do processo: 0e79612a-04c8-4b6a-8649-a2de5ae49b9d
Resumo original: 7d58d8eea2c6cc81cfaf00c473b07b8667bec9ed37b1026618ad73ba880c561e

Art. 3º O Comitê Gestor de Riscos será composto por:
I - 1 membro indicado pela Presidência;
II - 1 membro indicado pela Diretoria de Atenção Integral à Saúde; e
III - 1 membro indicado pela Diretoria de Operações.

§1º Cada membro titular terá um respectivo suplente.

§2º Os membros do Comitê Gestor de Riscos da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS exercerão o período de mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 4º As atividades de funcionamento do Comitê Gestor de Riscos serão coordenadas e secretariadas pela Unidade de Planejamento e Gestão Estratégica por meio da Coordenação de Gestão de Riscos.

Art. 5º O Comitê Gestor de Riscos é colegiado de natureza mista, podendo desenvolver atividades consultivas e deliberativas, e de caráter permanente tendo sua atuação vinculada à vigência da Política de Gestão de Riscos da AgSUS.

Art. 6º Caberá ao Comitê Gestor de Riscos a elaboração e aprovação do seu próprio Regimento Interno.

Art. 7º As atividades exercidas pelos empregados no Comitê Gestor de Riscos não ensejam o pagamento de qualquer remuneração extra.

Art. 8º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Decisão nº 11/2024/PRES/AgSUS .

Brasília, DF, na data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)
ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Diretor-Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente.
ID do processo: 0e79612a-04c8-4b6a-8649-a2de5ae49b9d
Resumo do arquivo original: 7d58d8eea2c6cc81cfaf00c473b07b8667bec9ed37b1026618ad73ba880c561e
Data: 07/02/2025 12:22:20 Horário de Brasília (GMT-03:00)
Resumo (Página 1 de 1)

Verificador de autenticidade:
https://xplatform.com.br/sign/validador-assinatura/0e79612a-04c8-4b6a-8649-a2de5ae49b9d

Integridade do documento assinado com certificado digital:
https://blog.xplatform.com.br/validando-uma-assinatura-do-sign-com-certificado-digital

Assinaturas:
Nome: André Longo Araújo de Melo
Telefone: Não informado
E-mail: andre.longo@agenciasus.org.br
Assinou o documento
IP: 191.10.140.249
Data: 07/02/2025 12:22:19 Horário de Brasília (GMT-03:00)
Autenticação: Token